

**RESOLUÇÃO Nº 05/2021-CCC**

Canoinhas, 25 de fevereiro de 2021.

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 DO COLEGIADO DO CÂMPUS  
CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Aprova edital com as normas para eleição de coordenadores e de membros do Colegiado do Câmpus.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1631, de 29 de abril de 2020, pelo Regimento Geral do IFSC, e demais legislações pertinentes;

Considerando a apreciação na 01ª Reunião Extraordinária de 2021 do Colegiado do Câmpus reunido em 25 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o edital para a realização de eleições para a escolha de membros representantes docente, discente, técnico administrativo, e sociedade civil no Colegiado do Câmpus Canoinhas, para o período de abril de 2021 a março de 2023.

Art. 2º - Aprovar inclusão no edital de eleição dos membros do Colegiado as normas para realização do processo de escolha de coordenadores do câmpus Canoinhas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

---

**JOEL JOSÉ DE SOUZA**

Presidente do Colegiado do Câmpus Canoinhas